SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

OF. Nº 04/2025

Ao:
Sr. Élison Cácio Campostrini
Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência - SEMCONT
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES

PROTOCOLO Nº 3014/2025
FOLHAS Nº ____ LIVRO Nº ____
RECEBIDO EM 12/05/2025
ENCARREGADO

RELATÓRIO

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Prezados,

Com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, venho relatar uma questão que requer atenção imediata em relação ao cadastro de um bem patrimonial.

Considerando a recorrente dificuldade na localização de documentos indispensáveis à instrução de processos para emissão de escrituras públicas, ressalta-se a necessidade urgente de aprimoramento na organização e gestão dos arquivos relacionados aos processos administrativos patrimoniais.
Destaca-se, como exemplo recente, a emissão de uma segunda via de escritura motivada exclusivamente pela não localização do processo original correspondente. Tal situação evidencia fragilidades nos procedimentos de arquivamento e controle documental, gerando retrabalho, aumento de custos operacionais e potenciais riscos administrativos e jurídicos.
Diante disso, recomenda-se a adoção de medidas corretivas e preventivas que envolvam:

- A padronização dos fluxos de organização e arquivamento dos processos;
- A digitalização e indexação dos documentos para facilitar o acesso e rastreabilidade;
- A implantação de um sistema de gestão eletrônica de documentos (GED), quando viável;
- E a capacitação das equipes envolvidas na tramitação e guarda dos processos.

A organização adequada dos arquivos é medida essencial para garantir maior eficiência, segurança e transparência nos procedimentos patrimoniais, evitando perdas documentais e retrabalhos desnecessários.
Encaminha-se esta manifestação para conhecimento e providências cabíveis.
Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES, 10 de abril de 2025.

Eduardo Comper de Oliveira
SCP - Sistema de Controle Patrimonial
Portaria nº 8.187/2021